



PORTARIA Nº 05/2024

“Nomeia Servidora para o Exercício de Cargo de Provimento em Comissão, em substituição temporária”

“O Prefeito do Município de Franciscópolis, no uso das atribuições legais do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CULTURA/ESPORTE/LAZER E TURISMO, de forma INTERINA durante o período de férias regulamentares da Secretária titular (Sra. Marinete Alves da Costa), a Sra. MARIA DE LOURDES FREITAS, portadora do CPF 433.796.646-34, a partir de 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º- A Servidora ora nomeada fará jus à remuneração prevista para o cargo, constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município, cabendo ao setor competente as devidas anotações, em especial quanto à documentação pessoal da nomeada.

Art.3º- A ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação/Cultura/Esporte/Lazer e Turismo responderá pelos serviços de gestora do Fundo Municipal de Educação, podendo para tanto, movimentar todas as contas bancárias do FME do Município de Franciscópolis – MG, em especial quanto à assinatura em conjunto com o Prefeito junto às instituições financeiras onde a Prefeitura mantém conta bancária, podendo ainda emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, solicitar saldos/extratos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 04 de janeiro de 2024.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 04/01/2024 à
04/02/2024
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011